



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 82/2018

RETIFICAÇÃO Nº 02

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, torna pública a retificação nº 02 ao Edital nº 82/2018.

Onde se lê:

1.9.3 Conforme Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, art. 40, os candidatos aprovados e admitidos que não apresentarem, no ato de posse, a formação pedagógica complementar para exercício do cargo, deverão apresentá-la até o ano de 2020.

Leia-se:

1.9.3 Conforme Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, art. 40, os candidatos que concorrerem aos cargos que tem como requisito para ingresso o **diploma de bacharelado, que forem** aprovados e admitidos, e que não apresentarem, no ato de posse, a formação pedagógica complementar para exercício do cargo, deverão apresentá-la até o ano de 2020.

Parágrafo Único: O disposto neste item não se aplica aos candidatos aprovados e admitidos, cujos cargos tem como requisito para ingresso o **diploma de licenciatura**.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 18/01/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0233034** e o código CRC **0405704D**.

